



Colégio Episcopal
Ato de Governo 02/2017

Declaro, para os devidos fins, que o Pr. Herbert Junker Silva, que servia como missionário brasileiro, em uma parceria com a Junta de Ministérios Globais da IMU-USA, em Kearny, New Jersey, não faz mais parte do quadro de missionários e missionárias da Igreja Metodista do Brasil, por ter, o missionário, rompido com o contrato estabelecido entre a Igreja Metodista do Brasil e a Igreja Metodista Unida dos Estados Unidos da América.

Assim, o obreiro deve retornar a sua Região Eclesiástica de origem até dia 29 de julho do corrente, apresentando-se à Bispa Hideide Brito Torres, Presidente da 8ª RE, e submetendo-se aos prazos disciplinares estabelecidos nos Cânones da Igreja Metodista (do Brasil).

Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa
Presidente do Colégio Episcopal

São Paulo, 29 de junho de 2017.